

COMUNICADO TÉCNICO Nº 52

INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR EM SEE SIMPLIFICADA QUE UTILIZA CONJUNTO BLINDADO

Diretoria de Engenharia e Serviços

Gerência de Engenharia da Distribuição

ELABORADO POR:	<i>Valdivino Carvalho – Gerência de Engenharia da Distribuição</i>
COLABORADORES:	<i>Elio Vicentini; Erminio Cesar; Leandro Ferreira; Marcio Silva; Paulo Ferreira e Rubens Takeuchi;</i>
APROVAÇÃO:	<i>Gerson Pimentel – Gerência de Engenharia da Distribuição</i>
DATA:	<i>Setembro/2013</i>

FOLHA DE CONTROLE DE MODIFICAÇÕES

Comunicado Técnico Nº 52

REVISÃO	DATA	ITENS	ELABORADO POR:	COLABORADORES
00	Setembro/2013	Elaboração de Comunicado Técnico	Valdivino Carvalho	Elio Vicentini; Erminio Cesar; Marcio Silva; Paulo Ferreira; Rubens Takeuchi;

OBJETIVO

Este Comunicado Técnico tem como objetivo elucidar questões relativas à instalação de transformadores de serviço instalados em SEE - Subestação de Entrada de Energia simplificada, em instalações de clientes atendidos média tensão.

1. APLICAÇÃO

Este Comunicado Técnico entra em vigor a partir da publicação no site da AES Eletropaulo (www.aeseletropaulo.com.br), sendo aplicável em toda a área de concessão desta Distribuidora para atendimento de ligações novas, acréscimos de carga e remoção de SEE existentes de clientes atendidos em tensão primária de distribuição, por meio de conjuntos blindados, sem prejuízo das demais informações descritas no Livro de Instruções Gerais - LIG MT 2011.

OBS: Este Comunicado Técnico assim como todas as normas citadas poderão sofrer revisões por consequência da mudança na Legislação em vigor, revisões normativas ou mudanças de tecnologias. Estas alterações serão realizadas sem prévio aviso e atualizadas no site da AES Eletropaulo.

2. INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES DE SERVIÇO

No Livro de Instruções Gerais para fornecimento de energia elétrica em tensão primária de distribuição da AES Eletropaulo – LIG MT 2011, consta no item 2.9.3, na página 69, que os transformadores de serviço não devem ser instalados no mesmo recinto da subestação de entrada de energia e os acessos devem ser independentes. Onde estão localizados o disjuntor geral e os equipamentos de medição da Distribuidora tais como: TP, TC, medidor, e demais equipamentos para medição remota a distância, não devem existir transformadores de serviço.

Comunicamos que a regra citada acima deve ser aplicada apenas para as SEE Convencionais, ou seja, que utiliza disjuntor do lado da média tensão, onde existe a possibilidade de instalação de um ou mais transformadores com potência superior a 300 KVA.

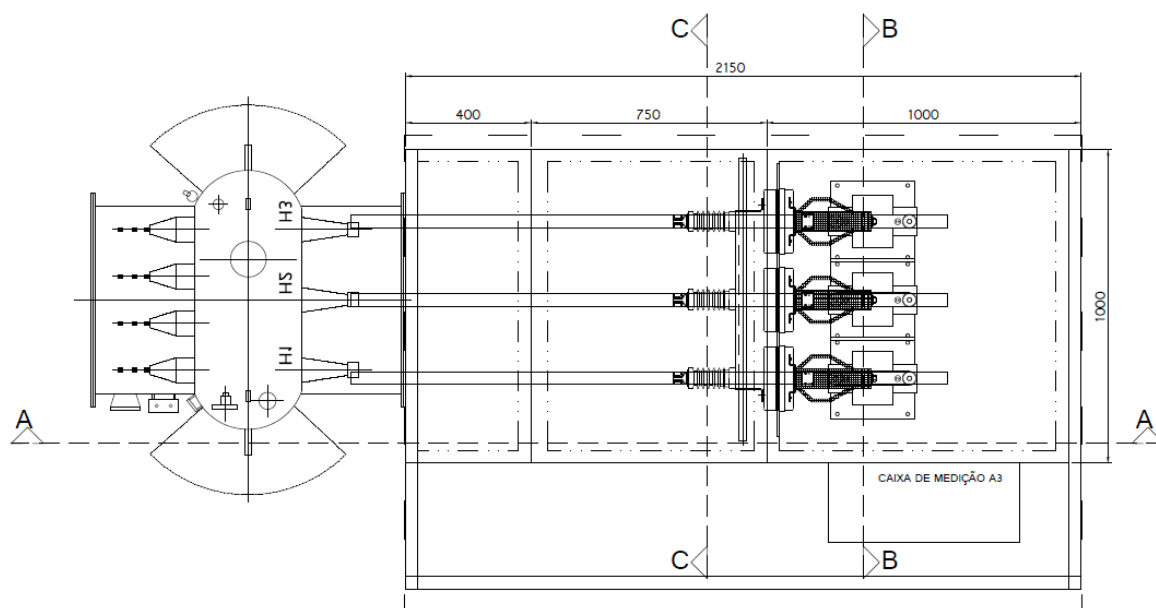
Preferencialmente o transformador de serviço deve ficar fisicamente localizado em um recinto próprio para transformação e distribuição, independente e afastado do cubículo blindado de medição e proteção. Caso isso não seja possível deve ser observada as instruções a seguir:

No caso de SEE Simplificada, com um único transformador de serviço com potência até 300KVA, a critério do cliente, esse equipamento pode ficar no mesmo local da medição da Distribuidora, com uma única porta de acesso, desde que para instalação do transformador sejam observadas as prescrições das normas da ABNT (NBR 13.231, NBR 14.039), ou seja, caso o transformador não for flangeado ao cubículo blindado homologado, entre o trafo e os equipamentos de medição da AES Eletropaulo deve haver uma separação por barreira, que impeça qualquer contato com partes energizadas do transformador ou, no mínimo, um obstáculo que impeça o contato acidental com as partes vivas do referido equipamento conforme item 5.1.1.3 da ABNT NBR 14.039.

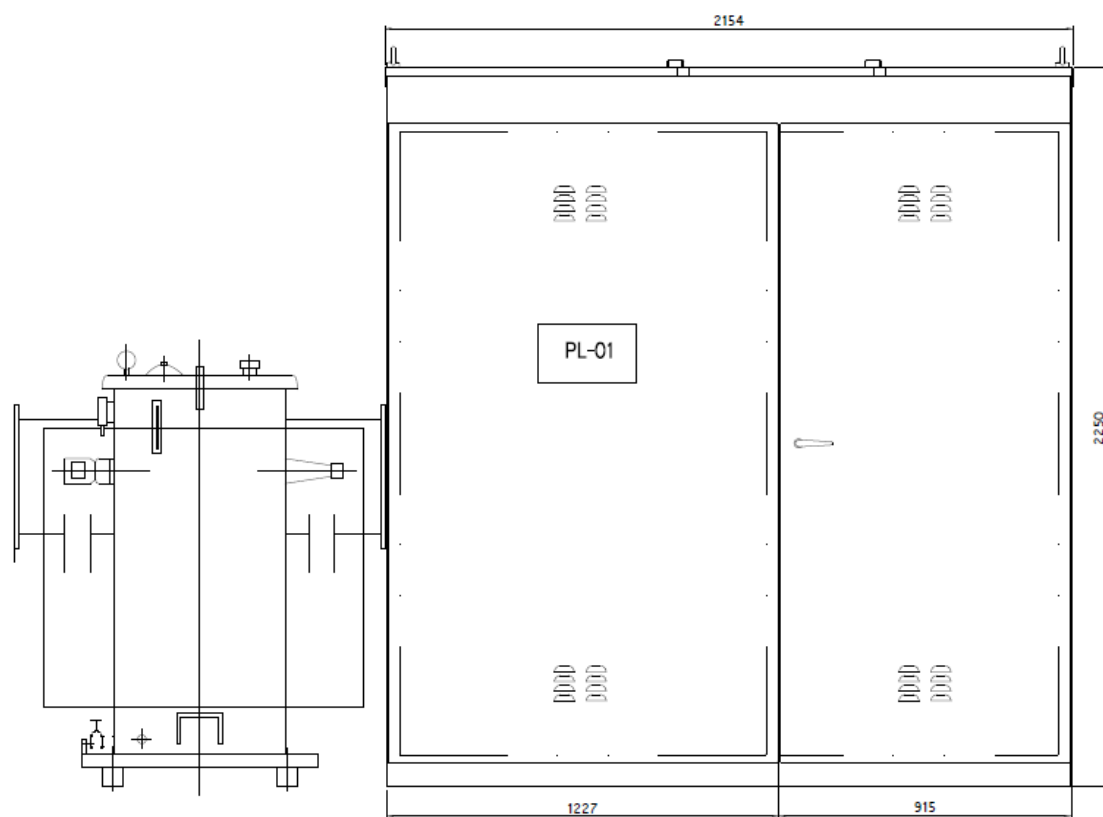
A alimentação do transformador pode ser feita por muflas e cabos, que devem obrigatoriamente sair pela parte inferior do cubículo de proteção. Os cabos devem ser instalados em eletrodutos que devem ser envelopados em concreto, salvo se o tipo de duto a ser utilizado for PEAD.

Caso o cliente opte por alimentar o seu equipamento de transformação por meio de barras, deve ser instalado um cubículo de transição entre o compartimento de proteção do conjunto blindado e o seu transformador, que pode ou não ser alocado no interior de outro conjunto blindado ventilado, instalado ao lado do conjunto blindado, homologado, para medição e proteção. Não cabe a AES Eletropaulo analisar o tipo de conjunto blindado a ser utilizado para instalação do transformador de serviço do cliente, mas sim ao Responsável Técnico pela instalação, que deve obedecer às normas da ABNT.

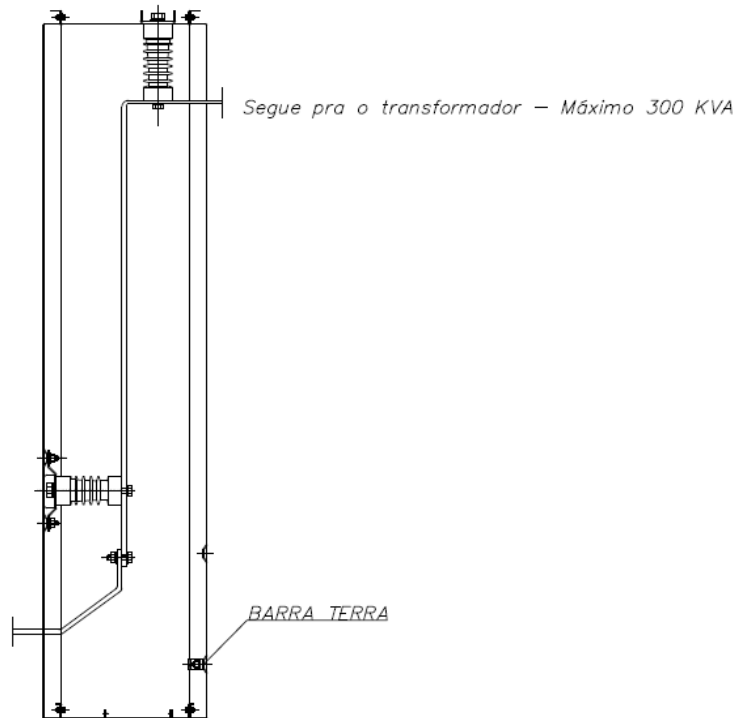
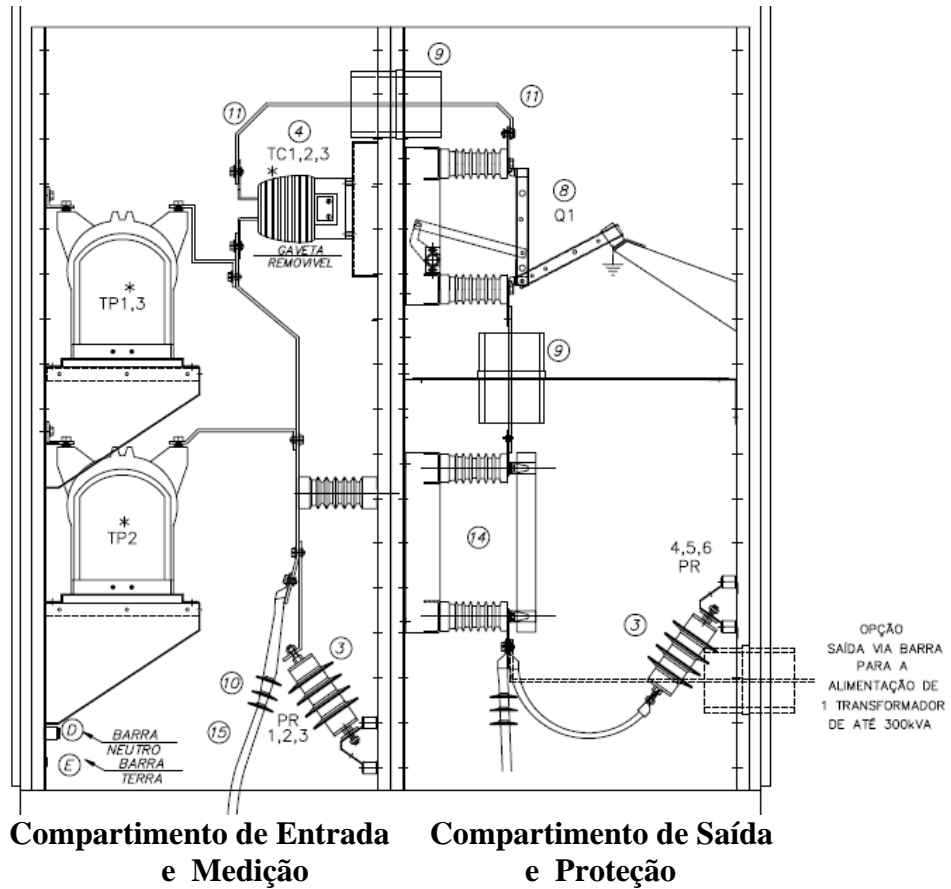
3. SEE COM TRANSFORMADOR FLANGEADO



Transformador até 300 KVA



4. SEM TRAFÓ FLANGEADO – OPÇÕES DE SAÍDA PARA O TRAFÓ



Cubículo de Transição